

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

DECRETO/GP N.º 0195, Souto Soares/BA, em 27 de novembro de 2018.

“Dispõe Sobre a Decretação de Luto Oficial pelo Falecimento do Sr. EVANDRO ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, ainda,

Considerando o falecimento do Sr. **EVANDRO ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA**, ilustre cidadão Souto Soarenese, por opção, viveu grande parte da sua vida dedicando-se a vida pública, tendo sido vereador na legislatura (2013-2016), tendo sido reeleito para a atual legislatura (2017-2020).

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por Três dias, a contar da publicação do presente decreto, no Município de Souto Soares, em razão do Falecimento do Vereador, e Cidadão Souto Soarense, **EVANDRO ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e, registre-se

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
= Prefeito Municipal =

Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal
Exercício 2017/2020